

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO

Juizado Especial Cível de Canoas/RS

De: DEISE DOS SANTOS ANDRADE

DATAS: 07/03/2019 e 19/03/2019

Horário: 15:00 Horas

LEILÃO ONLINE E PRESENCIAL

Local do Leilão: Escritório/Auditório: Rua Dom Pedro, 548-A, Centro,
Esteio/RS.

Neila Rosane Ribeiro dos Santos, Leiloeira Pública Oficial e Rural, Matr. 233/09, e/ou seu preposto, devidamente autorizada(o) pelo(a) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito do Juizado Especial Cível da Comarca de Canoas/RS, venderá em Leilão público nas datas, horário, e local supracitados o(s) seguinte(s) bem(ns): Lote Urbano nº 08, quadra “CC”, Setor 6, com um prédio de alvenaria com a área de 32,48m², zona urbana, localizado na Rua 103, nº 193, Bairro Guajuviras, na Cidade de Canoas/RS, no quarteirão formado pelas ruas: 78, 103, 102, 6, possuindo área superficial de 210,98m², confrontando: ao Nordeste, onde faz frente, na extensão de 10,15m, no alinhamento da rua 103, ao Sul, onde faz fundos, na extensão de 12,50m, com parte dos lotes 19 e 20, que são ou foram da COHAB-RS, por um lado, ao Sudeste, na extensão de 18,42m, de frente ao fundo, com o lote 07, que é ou foi da COHAB-RS, e pelo outro lado, ao Noroeste, na extensão de 18,84m, de frente ao fundo, com o lote 09, que também é ou foi da COHAB-RS. Dista 50,45m da esquina com a rua 102. Matrícula nº 60.061 do RI de Canoas/RS. Hipoteca legal em favor de Erik William Osvold (R11). Avaliado em R\$: 160.000,00 (Cento e Sessenta Mil Reais). **Processo nº 9004531-68.2015.8.21.0008** que TANIA MARIA ALVES DA SILVA move contra DEISE DOS SANTOS ANDRADE. Caso não haja licitantes em 1º Leilão, o(s) bem(ns) acima irá(ão) a 2º Leilão a quem mais oferecer, inadmitindo preço vil. Fica(m) intimado(s) o(s) requerido(s), supra e seu(s) cônjuge(s), se casado(s) for(em), representante(s) legal(is), procuradores, credores, senhorio direto e usufrutuários através do presente edital, caso não seja(m) encontrado(s) pelo Sr. Oficial de Justiça, para cientificação pessoal, valendo o presente edital de notificação, segundo Art. 889, § único do CPC. O(s) bem(ns) será(ão) vendido(s) no estado em que se encontra(m). Os arrematantes deverão diligenciar sobre eventuais ônus ou despesas sobre o(s) bem(ns), sua localização, regularização e transferência, sendo as fotos meramente ilustrativas. A venda será à vista e/ou parcelada, mais comissão de leilão de 5% sobre o valor da arrematação e despesas administrativas. Caso o arrematante opte pelo pagamento de forma parcelada, deverá apresentar por escrito proposta

Escritório/Auditório: Rua Dom Pedro, nº 548-A – Centro – Esteio/RS

Depósito: Rua Bento Gonçalves, nº 1.134 – Esteio/RS

Site: www.nsleiloes.lrl.br – **Email:** atendimento@nsleiloes.lrl.br - **Telefone:** (51) 3033.1400

antes do início da hasta pública nos termos do artigo 895 do CPC, com o valor mínimo correspondente a 25% (vinte e cinco por cento), e o remanescente em no máximo 30 (trinta) parcelas iguais e sucessivas, corrigidas mensalmente. No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas (Artigo 895 §4º do CPC). A comissão de leilão será paga à vista. Depois de iniciados os atos preparatórios à hasta pública, sobrevindo suspensão, remição ou extinção do feito, em razão de solução consensual entre as partes ou o pagamento do débito antes da arrematação, os honorários devidos a Leiloeira serão de 2% sobre o valor de avaliação. Informações - Fone: (51) 3033-1400 ou Site: www.nsleiloes.lel.br.

Juiz(a) de Direito